

Concede título honorário de cidadão pousoaltense ao Exmo. Senhor Doutor Felipe Tiago Gomes, DD. Superintendente da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta:

Artigo 1º- Fica considerado cidadão honorário de Pouso Alto, o Exmo. Senhor Doutor Felipe Tiago Gomes, DD. Superintendente da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando ao ensino neste município.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o diploma respectivo a ser entregue ao homenageado.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pouso Alto, em 18 de novembro de 1.963.

Benedito Nogueira

Benedito Nogueira- Presidente da Câmara.

José Gonçalves Filho

José Gonçalves Filho. Vice-Presidente.

Lázaro Soares
Lázaro Soares- Secretário.